



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico
No Dia: 22 / 04 / 2019
Na Edição n.º: 48
Página n.º: 03

DECRETO N° 70/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal n° 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.191,08 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e um reais e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0206- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
26.782.1900.1.0430-Obras e Infraestrutura Rural	
56- Pavimentação com Pedras Irregulares Estrada Paraná 3ªEtapa	
981-44.90.51.00 – Obras e Instalações	
Total	R\$ 52.191,08
	R\$ 52.191,08

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

56- Pav. Pedras Irreg. Estrada PR 3ªEtapa (excesso de Arrecadação)	R\$ 48.918,47
56- Pav. Pedras Irreg. Estrada PR 3ªEtapa (Superávit Financeiro)	R\$ 3.272,61
Total	R\$ 52.191,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 17 de abril de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO